LEI Nº. 1.609/2008
Data: 17/12/2008
Súmula: *Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Dr.Oliveira Castro, fundada em 12 de novembro de 2008.*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública a entidade denominada de Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Dr. Oliveira Castro, fundada em 12 de novembro de 2008, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 10.492.092/0001-28, com sede no Distrito de Dr.Oliveira Castro, município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaíra - Pr, em 17 de dezembro de 2008.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no *Jornal O Presente*, na Edição de 19/12/08 pág. 09.

Carlos Alberto Leite
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 32/2007